

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 22/03/2022
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

INDICAÇÃO Nº 552 DE 2022

Indicamos a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado Acre, com fundamentação no art. 169, da Resolução nº 86/90 Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente indicação a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes (SEE), para que providencie a reabertura e reforma geral da Escola Tufi Asmar no município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

22 de março de 2022

Deputado José Bestene

PP

JUSTIFICATIVA

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro. Rio Branco –Estado do Acre
Telefone: (68) 3213-4085



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

A presente indicação tem por objetivo que a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes para que providenciem a resposta do Ministério Público sobre o fechamento da escola em caso de não fechar que seja feito uma reforma geral.

Assim como a família, a escola tem também sua fundamental importância para o aprendizado de todos nós, principalmente das crianças e adolescentes. A escola possibilita através da convivência uns com os outros uma troca de conhecimento, um amadurecimento intelectual e amistoso, contribuindo assim para o convívio social, nada mais justo que se possam ter as condições necessárias para com a comunidade que faz o uso desta escola.

Portanto visando uma qualidade de vida para população venho através de esta indicação pedir apoio na aprovação a todos os nobres deputados.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

22 de março de 2022

Deputado José Bestene

PP